



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE *dos presentes*
EM: 21/07/21 EM: única VOTAÇÃO
NA 6ª Sessão Extraordinária

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: Sérgio Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; e do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Em virtude da ausência de tempo hábil para redigir a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, o Presidente informou que será lida na próxima sessão. Oportunizou o uso da tribuna ao Prefeito Municipal Arismar Araújo e ao Senhor João Alex – Responsável pela empresa que realiza a coleta de lixo. Feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 075, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e nº 033, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre, acrescenta o §5º do art. 221, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 20 de abril de 2011, e o Parágrafo único do art. 493 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017, colocado em única discussão e votação, os Vereadores Pombinho, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro votaram favoráveis e o Vereador Juninho Coelho manifestou-se em contrário. Em tempo, o Presidente e o Vereador Sérgio Tobias identificaram o equívoco juntamente ao Vereador Juninho Coelho no proferimento do voto, após o uso da palavra, Juninho Coelho alegou em síntese ter confundido o projeto em apreciação, vindo assim, emitir voto em contrário. Tendo em vista o equívoco, o

[Handwritten signatures in blue ink]

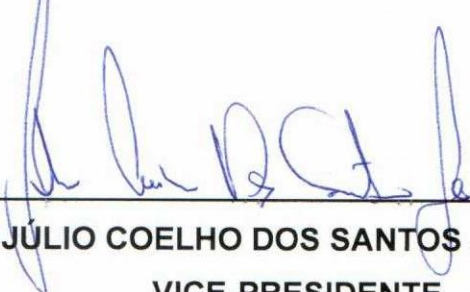
Presidente consultou o Plenário para que se procedesse novamente com a votação do Projeto, solicitou que os favoráveis se mantivessem sentados e os contrários se colocassem em pé, sendo acatado pelo Pleno. Em seguida, o Presidente consultou os vereadores em votação nominal, sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos presentes, votação nominal e maioria absoluta, tendo o presidente votado. Lido o Parecer nº 077, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e nº 034, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.174/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre, a alteração da Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 078, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e nº 035, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.189/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de oitocentos e doze mil reais e trinta e dois centavos, para a SEMEC. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 079, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e nº 036, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.190/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre, a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais, para a SEMUSP. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 080, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e nº 037, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.191/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre, a Alteração na Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 15/07/2021.



CÁSSIO HENRIQUE MANHÃ CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE





JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE



MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO



SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO